

ÍNDICE

PREFÁCIO.....	XXVII
INTRODUÇÃO.....	XXXI

CAPÍTULO I PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

1.1 Delimitação do objeto.....	1
1.1.1 O conceito de Direito	2
1.1.2 Direito positivo	3
1.1.3 Ciência do Direito	4
1.2 Direito, linguagem e semiótica	5
1.2.1 Plano sintático	5
1.2.2 Plano semântico	6
1.2.3 Plano pragmático	9
1.3 Sistema jurídico	9
1.4 Norma jurídica	11
1.4.1 Normas de comportamento e normas de estrutura	15
1.4.2 Classificação das normas	16
1.4.3 Norma jurídica tributária <i>stricto sensu</i> – Regra-matriz de incidência tributária	18
1.4.3.1 Antecedente tributário	19
1.4.3.2 Conseqüente tributário	20
1.5 Fenomenologia da incidência tributária	21
1.6 Direito, linguagem, norma jurídica e incidência tributária	23

CAPÍTULO II O CRITÉRIO MATERIAL DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

2.1 A Constituição Federal	25
2.1.1 Análise lógico-semântica	28
2.2 O conceito de prestação de serviços	30
2.2.1 Análise lógico-semântica	32
2.2.2 Análise pragmática	35
2.3 Lista de serviços veiculada pela Lei Complementar nº 116/2003	41
2.3.1 Análise lógico-semântica	41
2.3.2 Análise pragmática	44
2.4 Relação jurídica de prestar serviço, lei complementar e o critério material	48

CAPÍTULO III
A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003

3.1	Serviços de informática e congêneres	50
3.1.1	Análise e desenvolvimento de sistemas	51
3.1.2	Programação	52
3.1.3	Processamento de dados e congêneres	52
3.1.4	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos	53
3.1.5	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	54
3.1.6	Assessoria e consultoria em informática	55
3.1.7	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	56
3.1.8	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	56
3.2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	62
3.2.1	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	63
3.3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres	63
3.3.1	(VETADO) (<i>Locação de bens móveis</i>)	64
3.3.2	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	64
3.3.3	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, <i>stands</i> , quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	65
3.3.4	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	66
3.3.5	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	67
3.4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	71
3.4.1	Medicina e biomedicina	72
3.4.2	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	72
3.4.3	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambula-	

tórios e congêneres	74
3.4.4 Instrumentação cirúrgica	75
3.4.5 Acupuntura	75
3.4.6 Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	76
3.4.7 Serviços farmacêuticos	78
3.4.8 Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	80
3.4.9 Terapias de qualquer espécie destinadas ao trata- mento físico, orgânico e mental	82
3.4.10 Nutrição	83
3.4.11 Obstetrícia	84
3.4.12 Odontologia	84
3.4.13 Ortóptica	85
3.4.14 Próteses sob encomenda	86
3.4.15 Psicanálise	86
3.4.16 Psicologia	86
3.4.17 Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	87
3.4.18 Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e congê- neres	88
3.4.19 Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	88
3.4.20 Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	89
3.4.21 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	89
3.4.22 Planos de medicina de grupo ou individual e con- vênios para prestação de assistência médica, hospi- talar, odontológica e congêneres	89
3.4.23 Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	90
3.5 Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	101
3.5.1 Medicina veterinária e zootecnia	102
3.5.2 Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	105
3.5.3 Laboratórios de análise na área veterinária	106
3.5.4 Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e con- gêneres	106
3.5.5 Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	106
3.5.6 Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e ma- teriais biológicos de qualquer espécie	107
3.5.7 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	107
3.5.8 Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento,	

alojamento e congêneres	107
3.5.9 Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	108
3.6 Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres	109
3.6.1 Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	110
3.6.2 Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	111
3.6.3 Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	111
3.6.4 Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	112
3.6.5 Centros de emagrecimento, <i>spa</i> e congêneres	112
3.7 Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	114
3.7.1 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	116
3.7.2 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	119
3.7.3 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	123
3.7.4 Demolição	124
3.7.5 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	124
3.7.6 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	125
3.7.7 Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	126
3.7.8 Calafetação	126
3.7.9 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo,	

rejeitos e outros resíduos quaisquer	127
3.7.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	127
3.7.11 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	128
3.7.12 Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	128
3.7.13 Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	128
3.7.14 (VETADO) (<i>Saneamento ambiental, inclusive purificação, tratamento, esgotamento sanitário e congêneres</i>)	129
3.7.15 (VETADO) (<i>Tratamento e purificação de água</i>)	129
3.7.16 Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres	129
3.7.17 Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	130
3.7.18 Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	130
3.7.19 Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	130
3.7.20 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	131
3.7.21 Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	133
3.7.22 Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	135
3.8 Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza	138
3.8.1 Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	140
3.8.2 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	140
3.9 Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	142
3.9.1 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <i>apart-service</i> condominiais, <i>flat</i> , apart-hotéis, hotéis residência, <i>residence-service</i> , <i>suite service</i> , hotelaria marítima, motéis,	

pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	143
3.9.2 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	145
3.9.3 Guias de turismo	147
3.10 Serviços de intermediação e congêneres	149
3.10.1 Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	150
3.10.2 Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	153
3.10.3 Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	154
3.10.4 Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (<i>leasing</i>), de franquia (<i>franchising</i>) e de faturização (<i>factoring</i>)	155
3.10.5 Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	155
3.10.6 Agenciamento marítimo	156
3.10.7 Agenciamento de notícias	157
3.10.8 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	157
3.10.9 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	158
3.10.10 Distribuição de bens de terceiros	158
3.11 Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres	161
3.11.1 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	163
3.11.2 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas	163
3.11.3 Escolta, inclusive de veículos e cargas	164
3.11.4 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	164
3.12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	166
3.12.1 Espetáculos teatrais	167
3.12.2 Exibições cinematográficas	168
3.12.3 Espetáculos circenses	168

3.12.4	Programas de auditório	168
3.12.5	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	169
3.12.6	Boates, <i>taxi-dancing</i> e congêneres	169
3.12.7	<i>Shows, ballet</i> , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	169
3.12.8	Feiras, exposições, congressos e congêneres	171
3.12.9	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	171
3.12.10	Corridas e competições de animais	172
3.12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	172
3.12.12	Execução de música	173
3.12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, <i>shows, ballet</i> , danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	174
3.12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	174
3.12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	174
3.12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, <i>shows</i> , concertos, desfiles, óperas, com petições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	175
3.12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	175
3.13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia	178
3.13.1	(VETADO) (<i>Produção, gravação, edição, legendagem e distribuição de filmes, video-tapes, discos, fita cassete, compact disc, digital vídeo disc e congêneres</i>)	180
3.13.2	Fonografia ou gravação de sons, inclusive truca-gem, dublagem, mixagem e congêneres	180
3.13.3	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	181
3.13.4	Reprografia, microfilmagem e digitalização	182
3.13.5	Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia	182
3.14	Serviços relativos a bens de terceiros	185
3.14.1	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou	

de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	186
3.14.2 Assistência técnica	188
3.14.3 Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	188
3.14.4 Recauchutagem ou regeneração de pneus	189
3.14.5 Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer	189
3.14.6 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	191
3.14.7 Colocação de molduras e congêneres	192
3.14.8 Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	192
3.14.9 Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	193
3.14.10 Tinturaria e lavanderia	194
3.14.11 Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	194
3.14.12 Funilaria e lanternagem	195
3.14.13 Carpintaria e serralheria	195
3.15 Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito	197
3.15.1 Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	199
3.15.2 Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no país e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	200
3.15.3 Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	200
3.15.4 Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	201
3.15.5 Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos	

cadastrais	201
3.15.6 Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	202
3.15.7 Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	203
3.15.8 Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	203
3.15.9 Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (<i>leasing</i>)	204
3.15.10 Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	205
3.15.11 Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	206
3.15.12 Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	206
3.15.13 Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência,	

cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	207
3.15.14 Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	207
3.15.15 Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	208
3.15.16 Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	208
3.15.17 Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	208
3.15.18 Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	209
3.16 Serviços de transporte de natureza municipal	211
3.16.1 Serviços de transporte de natureza municipal	212
3.17 Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres	213
3.17.1 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	215
3.17.2 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres	217
3.17.3 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	220
3.17.4 Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	220
3.17.5 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	221

3.17.6	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	222
3.17.7	(VETADO) (Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio)	225
3.17.8	Franquia (<i>franchising</i>)	225
3.17.9	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	226
3.17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	226
3.17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	227
3.17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	228
3.17.13	Leilão e congêneres	229
3.17.14	Advocacia	229
3.17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	230
3.17.16	Auditoria	231
3.17.17	Análise de organização e métodos	231
3.17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	231
3.17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	232
3.17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	233
3.17.21	Estatística	234
3.17.22	Cobrança em geral	235
3.17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e, em geral, relacionados a operações de faturização (<i>factoring</i>)	235
3.17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	237
3.18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	239
3.18.1	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	240
3.19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais	

produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	241
3.19.1 Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	243
3.20 Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários	243
3.20.1 Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	244
3.20.2 Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	247
3.20.3 Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	247
3.21 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	248
3.21.1 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	252
3.22 Serviços de exploração de rodovia	253
3.22.1 Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	254
3.23 Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	257
3.23.1 Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	258
3.24 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, <i>banners</i> , adesivos e congêneres	258
3.24.1 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos,	

placas, sinalização visual, <i>banners</i> , adesivos e congêneres	260
3.25 Serviços funerários	261
3.25.1 Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	262
3.25.2 Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	263
3.25.3 Planos ou convênio funerários	263
3.25.4 Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	263
3.26 Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspon- dências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; <i>courrier</i> e congêneres	265
3.26.1 Serviços de coleta, remessa ou entrega de corres- pondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências fran- queadas; <i>courrier</i> e congêneres	266
3.27 Serviços de assistência social	267
3.27.1 Serviços de assistência social	268
3.28 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	269
3.28.1 Serviços de avaliação de bens e serviços de qual- quer natureza	270
3.29 Serviços de biblioteconomia	270
3.29.1 Serviços de biblioteconomia	272
3.30 Serviços de biologia, biotecnologia e química	272
3.30.1 Serviços de biologia, biotecnologia e química	274
3.31 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletro- técnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	274
3.31.1 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	276
3.32 Serviços de desenhos técnicos	276
3.32.1 Serviços de desenhos técnicos	277
3.33 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, des- pachantes e congêneres	278
3.33.1 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissá- rios, despachantes e congêneres	280
3.34 Serviços de investigações particulares, detetives e con- gêneres	281

3.34.1 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	282
3.35 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	282
3.35.1 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	284
3.36 Serviços de meteorologia	285
3.36.1 Serviços de meteorologia	286
3.37 Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	286
3.37.1 Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	287
3.38 Serviços de museologia	287
3.38.1 Serviços de museologia	289
3.39 Serviços de ourivesaria e lapidação	289
3.39.1 Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	290
3.40 Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	290
3.40.1 Obras de arte sob encomenda	291
CONCLUSÕES	293
BIBLIOGRAFIA	317